

**PORTARIA GP Nº 089/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**CONSIDERANDO** a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

**RESOLVE:**

**REINCIDIR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** das pessoas abaixo relacionadas, e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2019.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MARCELO RODRIGUES SANTANA	035.456.454-44	5.093.055 SDS/PE	MÉDICO PSF
LAURINALVA SANTIAGO VIANA	123.860.904-00	993180 SSP/PE	MÉDICA PLANTONISTA

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de abril de 2019.

**José Reginaldo Morais dos Santos**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM \_\_/\_\_/\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna  
Albuquerque  
Secretária de Administração  
CPF 897.022.554-49

**GABINETE DO PREFEITO**

